PORTARIA Nº. 116/2005

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva-TIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal Sr. Erineu Schindler, nomeado pelo Decreto Nº. 103/2002 de 01 de dezembro de 2002, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, de 30% (trinta por cento), retroagindo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2005.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de maio de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração